

Processo: TC 001.883/2015-1
Natureza: TCE

Dados do Acórdão					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Sessão	Ata nº	Peça
Acórdão	2848/2018	Plenário	5/12/2018	48	45
Apreciação de Recurso					
Correção de Erro Material					
Outros					

Itens verificados	Correto?			Observação
	Sim	Não	NA	
Grafia do nome do(s) responsável(is)		X		
Número do CPF/CNPJ do(s) responsável(is)	X			
Valor do débito, indicando a expressão da moeda	X			
Data histórica do débito	X			
Data da incidência dos juros de mora	X			
Fundamento legal do julgamento das contas	X			
<i>(Em caso de TCE)</i> Os responsáveis citados tiveram suas contas julgadas	X			
<i>(Em caso de débito solidário)</i> A solidariedade está expressa no acórdão	X			
Cofre credor do débito (cf. Anexo III do Manual de CBEX)	X			
Fundamento legal das sanções, especialmente da multa	X			
Multa sem incidência de juros	X			
Multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional	X			
<i>(Em caso de aplicação de multa a mais de uma pessoa)</i> Está expresso que o valor da multa é individual			X	
Autorização expressa para a cobrança judicial do débito, na forma da lei, caso não seja atendida a notificação, ou solicitação de desconto em folha da dívida	X			
<i>(Em caso de recurso)</i> Número e data da deliberação recorrida			X	
<i>(Em caso de TCE)</i> O nome do órgão instaurador	X			
O nº e o ano do convênio	X			
Proposta da UT versus a deliberação do Acórdão (eventual alteração está justificada no voto do Relator)	X			
Na parte deliberativa do acórdão, há referência a subitens do relatório/voto			X	
Identificação (no Acórdão e na pauta de julgamento) dos representantes legais constituídos	X			
Grafia do nome e o nº da OAB do advogado, conforme a procuração	X			
Número do processo	X			
Foi identificado outro erro material		X		

Atesto, quanto aos itens acima indicados na tabela de conferência, que **FOI** identificado erro material, visto que constou no acórdão examinado incorreção no nome do responsável Luiz Henrique Peixoto de Almeida.

Diante do exposto, e com fulcro na Súmula TCU nº 145, submeto os autos à consideração superior, propondo o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Relator, Exmº Senhor Ministro Augusto Nardes, para análise de proposta de apostilamento do **Acórdão 2848/2018-TCU-Plenário**, Sessão de 5/12/2018, Ata nº 48/2018, consignando a seguinte alteração, conforme peça 50:

- a) onde se lê nos itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4.3: Luís Henrique Peixoto de Almeida, leia-se: **Luiz** Henrique Peixoto de Almeida.

Serviço de Administração, SECEX/GO, 11/12/2018.

(assinado eletronicamente)

Denise Renovato Alves
TEFC – Matrícula 8567-7

(conforme delegação de competência conferida pela Portaria-Secex/GO nº 08, de 17/5/2018)